

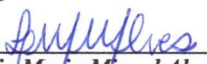


EDITAL Nº 013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em **24 de setembro de 2024.**

Às **11:00** horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Altera ordem do dia de reunião ordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, artigo 39 e artigo 145 todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Alterar a Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2024, as seguintes proposições:

- a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 011/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, que **“Revoga a Lei Municipal de Número 260, de 08 de julho de 2013, e Declara de Utilidade Pública, no Âmbito do Município de Natalândia-MG, a Associação dos Micro e Pequenos Produtores Agropecuários de Natalândia-MG.”**
- b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO SUBSTITUTIVO DE Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado e Senhores Vereadores Charles Queiroz Ulhoa e Aclênio Gonçalves da Silva, que **“Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Natalândia-MG e a cerimônia de transição do Governo do Poder Executivo do Município de Natalândia-MG e dá outras providências.**
- c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 009/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Instalação de equipamentos de ar condicionado nos veículos escolares.”**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 24 de setembro de 2024.


NOELY MARIA MACHADO
Presidente